

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00004/2021, que objetiva: Locação do imóvel para as instalações da sede da Unidade Básica de Saúde da Família – VI no município de Nova Floresta – PB. Conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZANDERLAN FARIAS DE ANDRADE - R\$ 6.200,00.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00004/2021. OBJETO: Locação do imóvel para as instalações da sede da Unidade Básica de Saúde da Família – VI no município de Nova Floresta – PB. Conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 19/02/2021.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação do imóvel para as instalações da sede da Unidade Básica de Saúde da Família – VI no município de Nova Floresta – PB. Conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, FMS – 3.3.90.36.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00043/2021 - 19.02.21 - ZANDERLAN FARIAS DE ANDRADE - R\$ 6.200,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00005/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00005/2021, que objetiva: Locação do imóvel para as instalações da sede onde Funciona a Fanfarra e Filarmônica (serviços de convivência e fortalecimento de vínculos) no município de Nova Floresta – PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDILSON PEDRO DA SILVA - R\$ 4.500,00.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00005/2021. OBJETO: Locação do imóvel para as instalações da sede onde Funciona a Fanfarra e Filarmônica (serviços de convivência e fortalecimento de vínculos) no município de Nova Floresta – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 19/02/2021

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação do imóvel para as instalações da sede onde Funciona a Fanfarra e Filarmônica (serviços de convivência e fortalecimento de vínculos) no município de Nova Floresta – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, IGDPBF, FPM – 3.3.90.36.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00044/2021 - 19.02.21 - EDILSON PEDRO DA SILVA - R\$ 4.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00006/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2021, que objetiva: Locação do imóvel para as instalações da Sede da Unidade Básica de Saúde da Família – V no município de Nova Floresta – PB. Conforme o Termo de Referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATIANA ANDRADE DE AZEVEDO - R\$ 6.000,00.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00006/2021. OBJETO: Locação do imóvel para as instalações da Sede da Unidade Básica de Saúde da Família – V no município de Nova Floresta – PB. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 19/02/2021

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação do imóvel para as instalações da Sede da Unidade Básica de Saúde da Família – V no município de Nova Floresta – PB. Conforme o Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FMS – 3.3.90.36.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00045/2021 - 19.02.21 - TATIANA ANDRADE DE AZEVEDO - R\$ 6.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00007/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00007/2021, que objetiva: Locação do imóvel para as instalações ds sede do programa Criança Feliz o município de Nava Floresta, conforme o termo de referência; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 3.000,00.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00007/2021. OBJETO: Locação do imóvel para as instalações ds sede do programa Criança Feliz o município de Nava Floresta, conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeito Municipal, em 19/02/2021.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação do imóvel para as instalações ds sede do programa Criança Feliz o município de Nava Floresta, conforme o termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: Criança Feliz 3.3.90.36.01. VIGÊNCIA: até 19/05/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00046/2021 - 19.02.21 - LUIZ FERREIRA DE OLIVEIRA - R\$ 3.000,00

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Eventual contratação de serviço de mecânica preventiva e corretivos de veículos leves para as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações das secretarias de saúde, transportes, assistência social, serviços urbanos e infraestrutura, agricultura e administração. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2021

ROSENI MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 04 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO COM BIOMETRIA DIGITAL PARA AS SECRETARIA MUNICIPAIS, AS AQUISIÇÕES SÃO FEITA DE ACORDO COM A NECESSIDADE E AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINITRAÇÃO, TRANSPORTE, SERVIÇOS URBANO E INFRAESTRUTURA, FINANÇAS, AÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA E JUVENTUDE ESPORTE, CONFORME A DECRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: pnmf.licitacao@gmail.com / www.novafloresta.pb.gov.br/. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2021

ROSENI MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES), ENSINO FUNDAMENTAL, DA REDE PUBLICA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 08:59 horas do dia 12 de Março de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: cplicitacao994@gmail.com/www.novafloresta.pb.gov.br/.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2021

ROSENI MAIA DIAS SILVA - Presidenta da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 05 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS 5 (CINCO) PASSAGEIROS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, ADMINITRAÇÃO E TRANSPORTE AQUISIÇÃO FEITA DE ACORDO COM A NECESSIDADE E A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIAS DE SAÚDE ADMINITRAÇÃO E TRANSPORTE, CONFORME A DECRICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: pmnf.licitacao@gmail.com / www.novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA TODA A SECRETARIAS MUNICIPAIS, FEITA DE ACORDO COM A NECESSIDADE E A SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS DE SAÚDE. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: pmnf.licitacao@gmail.com / www.novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2021

ROSENI MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE TONER PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, OS SERVIÇOS FEITO DR ACORDO COM A NECESSIDADE E AS SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ADMINITRAÇÃO, TRANSPORTE, FINANÇAS, SAÇÃO SOCIAL, AGRICULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE, CONFORME A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: pmnf.licitacao@gmail.com / www.novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2021

ROSENI MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2021

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2021

ROSENI MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2021, que objetiva: Aquisição de bombas d'água e acessórios para todas as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte, serviços urbanos e infraestrutura, assistência social, Agricultura e juventude esporte lazer e cultura; ADJUDICO o seu objeto a: ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 35.814,82.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2021

ROSENI MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2021, que objetiva: Aquisição de bombas d'água e acessórios para todas as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte, serviços urbanos e infraestrutura, assistência social, Agricultura e juventude esporte lazer e cultura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATACADÃO DOS PARAFUSOS LTDA - R\$ 35.814,82.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00019/2021. OBJETO: Aquisição de bombas d'água e acessórios para todas as Secretarias Municipais, feita de acordo com a necessidade e as solicitações das secretarias de Educação, Saúde, Administração, Transporte, serviços urbanos e infraestrutura, assistência social, Agricultura e juventude esporte lazer e cultura. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Atacadão dos Parafusos Ltda - CNPJ 41.138.298/0001-88. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2021

REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RADIOLOGIA, ULTRASSOM, BIOPSIAS, RESSONÂNCIA, MED. NUCLEAR, TOMOGRAFIA DE ACORDO COM A TABELA EFICACIADA, SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 079/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30h as 11:30h das 13:30 as 16:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001. E-mail: pmnf.licitacao@gmail.com / www.novafloresta.pb.gov.br. Edital: www.novafloresta.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2021

ROSENI MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, PEITO DE FRANGO, FRANGO COMPLETO, COM SELO DE INSPEÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL DO MUNICÍPIO, AS AQUISIÇÕES SERÁ DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E COM ENTREGA DIÁRIA, NOS LOCAIS DAS SOLICITAÇÃO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: CLAUDIANA ROCHA ANDRADE OLIVEIRA 06800659460 - R\$ 29.000,00; TEREZINHA STEFANY MEDEIROS FARIAS 11027874428 - R\$ 87.540,00.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2021

ROSENI MAIA DIAS SILVA - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, PEITO DE FRANGO, FRANGO COMPLETO, COM SELO DE INSPEÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL DO MUNICÍPIO, AS AQUISIÇÕES SERÁ DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E COM ENTREGA DIÁRIA, NOS LOCAIS DAS SOLICITAÇÃO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLAUDIANA ROCHA ANDRADE OLIVEIRA 06800659460 - R\$ 29.000,00; TEREZINHA STEFANY MEDEIROS FARIAS 11027874428 - R\$ 87.540,00.

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, PEITO DE FRANGO, FRANGO COMPLETO, COM SELO DE INSPEÇÃO PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE E HOSPITAL DO MUNICÍPIO, AS AQUISIÇÕES SERÁ DE ACORDO COM A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E COM ENTREGA DIÁRIA, NOS LOCAIS DAS SOLICITAÇÃO CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. DOTAÇÃO: Recursos

Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, MERENDA(PNAE), HOSPITAL, FMS, FMAS – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS –33903001. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00047/2021 - 19.02.21 - CLAUDIANA ROCHA ANDRADE OLIVEIRA 06800659460 - R\$ 29.000,00; CT Nº 00048/2021 - 19.02.21 - TEREZINHA STEFANY MEDEIROS FARIAS 11027874428 - R\$ 87.540,00.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00020/2021, que objetiva: Aquisição 1(um) Trator e de implementos 01 (uma) Roçadeira Hidráulica e 01 (uma) Grade Aradora controle remoto, Plana Agrícola Dianteira, solicitação através da Secretaria de Agricultura e Abastecimentos do Município de Nova Floresta – PB, conforme o termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Deserta.**

Nova Floresta - PB, 19 de Fevereiro de 2021

JARSON SANTOS DA SILVA - Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 00020/2021. OBJETO: Aquisição 1(um) Trator e de implementos 01 (uma) Roçadeira Hidráulica e 01 (uma) Grade Aradora controle remoto, Plana Agrícola Dianteira, solicitação através da Secretaria de Agricultura e Abastecimentos do Município de Nova Floresta – PB, conforme o termo de referência. ABERTURA: 19/02/2021 as 09:00 horas. JUSTIFICATIVA: Licitação Deserta. DATA: 19/02/2021.

DECRETO Nº 010/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

“Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19).”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 65 a Lei Orgânica Municipal, e na Instrução Normativa nº 001 do Ministério da Integração Nacional, de 24 de agosto de 2012, que dispõem sobre procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública e,

CONSIDERANDO a competência do município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração de emergência em Saúde Pública de importância internacional e a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus (Covid-19), anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 40.122 de 13 de março de 2020, que Declara Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº. 005, 006, 007, 008, 010, 012, 013 e 014 que declara situação de Emergência, Calamidade Pública e suspensão em algumas atividades no Município de Nova Floresta ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde, além de medidas de enfrentamento para o COVID-19.

CONSIDERANDO que a situação requer medidas urgentes de prevenção, controle, contenção de riscos e danos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no município de Nova Floresta-PB;

CONSIDERANDO o significativo aumento de casos positivos diagnosticados em nosso município, inclusive em situação de risco;

CONSIDERANDO finalmente que na rede de saúde do município não existe unidade de terapia intensiva – UTI e as do Estado da Paraíba estão com suas capacidade quase todas no limite máximo.

DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, diante da necessidade de novas medidas de restrição previstas no Decreto Municipal nº 008, de 23 de março de 2020, no município de Nova Floresta, até o dia 06 de Março de 2021, devem suspender o funcionamento de:

- I - Centros comerciais que causem aglomeração de pessoas, aqui entendida como aglomeração a presença simultânea com mais de 10 pessoas ou que não respeitem o distanciamento de 1,50m por pessoa;
- II - Casas de Festas, Clube de Banhos e estabelecimentos similares;
- III - Parques de diversão e estabelecimentos congêneres, públicos e privados;
- IV – Os atos religiosos deverão ser previamente agendados com funcionamento na capacidade máxima para 30% de ocupação;
- V - Ficaram suspensas as atividades artísticas
- VI - Ficam canceladas todas as festividades de carnaval;

§ 1º No período referido no caput deste artigo, restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres poderão funcionar preferencialmente para entrega em domicílio (delivery), inclusive por aplicativos, e como pontos de coleta pelos próprios clientes (takeaway).

§ 2º Durante o prazo mencionado no caput, lojas e outros estabelecimentos comerciais poderão funcionar, preferencialmente por meio de serviço de entrega de mercadorias (delivery), inclusive por aplicativos, vedado, em qualquer caso, o atendimento presencial de clientes dentro das suas dependências.

§ 3º Não incorrem na vedação de que trata este artigo o funcionamento das seguintes atividades e serviços.

- I - estabelecimentos médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas e as clínicas de fisioterapia e de vacinação;
- II - clínicas e hospitais veterinários, bem como os estabelecimentos comerciais de fornecimento de insumos e gêneros alimentícios pertinentes à área;
- III - distribuição e comercialização de combustíveis e derivados e distribuidores e revendedores de água e gás;
- IV - supermercados, bares, mercados, açougues, peixarias, padarias e lojas de conveniência situadas em postos de combustíveis;
- V - produtores e/ou fornecedores de bens ou de serviços essenciais à saúde e à higiene;
- VI - Ginásios e centros esportivos públicos e privados, ficando expressamente vedada a presença de torcidas e público em geral;
- VII - agências bancárias e casas lotéricas, nos termos do Decreto Municipal 008, de 23 de março de 2020;
- VIII - cemitérios e serviços funerários;
- IX - empresas energia elétrica, telecomunicações e internet;
- X - oficinas mecânicas, borracharias e lava jatos;
- XI – as lojas de autopeças, motopeças, produtos agropecuários e insumos de informática, durante o prazo mencionado no caput, poderão funcionar, exclusivamente por meio de serviço de entrega de mercadorias (delivery), inclusive por aplicativos, vedado, em qualquer caso, o atendimento presencial de clientes dentro das suas dependências.
- XII - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;
- XIII - atividades destinadas à manutenção e conservação do patrimônio e ao controle de pragas urbanas;
- XIV - os órgãos de imprensa e os meios de comunicação e telecomunicação em geral;
- XV - óticas e estabelecimentos que comercializem produtos médicos/hospitalares, que poderão funcionar, exclusivamente, por meio de entrega em domicílio, inclusive por aplicativos, e como ponto de retirada de mercadorias (takeaway), vedando-se a aglomeração de pessoas;

Art. 2º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, por este decreto, e também pelo decreto 008/2020, ficam obrigados a fornecer máscaras para todos os seus empregados, prestadores de serviço, colaboradores, sendo vedada a permanência de qualquer pessoa no interior do estabelecimento, ou em filas para atendimento formadas do lado de fora, sem a utilização de máscaras.

Art. 3º Fica recomendado que os estabelecimentos citados no § 3º não permitam o acesso e a permanência no interior das suas dependências de pessoas que não estejam usando máscaras.

Art. 4º Fica autorizada as aulas presenciais nas escolas, da rede pública e privada em todo o território municipal, respeitando os protocolos do Ministério da Saúde;

Art. 5º Ficam autorizadas as feiras livres desta cidade;

Art. 6º Ficam mantidas e ratificadas todas as deliberações anteriormente adotadas relativas ao combate da pandemia do novo coronavírus.



Art. 7º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Estado e do Município.

Art. 8º Fica autorizado o município, celebrar parceria com a Polícia Militar do Estado da Paraíba, para atuar no enfrentamento do Covid-19, bem como outras instituições públicas ou privadas diante da conveniência e oportunidade que convier as estratégias de enfrentamento a disseminação do covid-19.

Art. 9º Fica autorizado o município, através da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecer o centro de enfrentamento ao covid-19, com implantação do serviço de testagem e acompanhamento do paciente acometido pela patologia .

Art. 10º O estabelecimento comercial referido no art. 1º que não obdecer as determinações legais, será punido com cassação do alvará de funcionamento e em caso de reincidência será aplicada multa no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Art. 11º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Constitucional, em 19 de fevereiro do ano de 2021.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL